



Fórum Institucional

DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA
TÉCNICO-PEDAGÓGICA - CTP



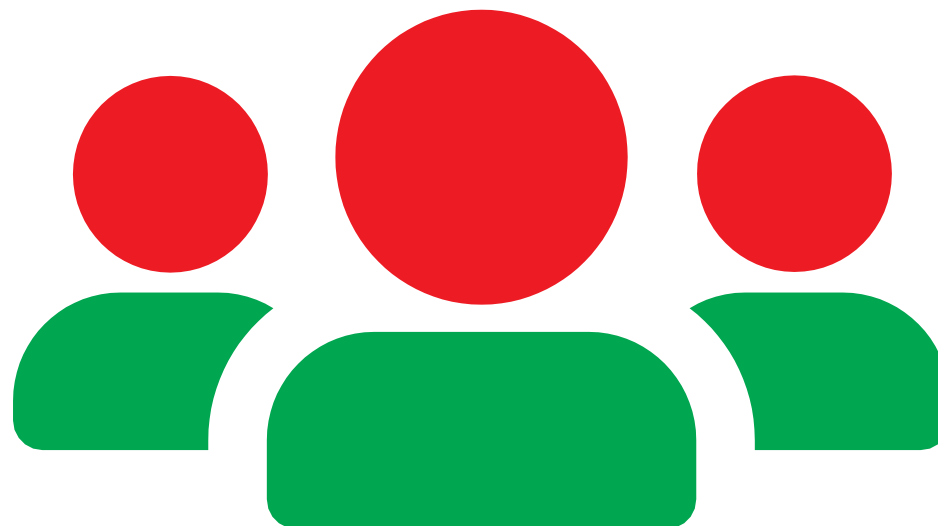
Realização: Departamento de Ensino - Coordenadoria Técnico-Pedagógica
Apoio: Direção-Geral, Assistência Estudantil, Setor de Comunicação Social


**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará

Campus
Morada Nova

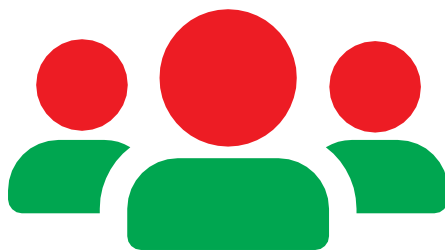


ROD



REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Tem por finalidade reger os processos didáticos e pedagógicos dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos de graduação desenvolvidos pelo IFCE.



Home — Instituto Federal de Ed... Caixa de entrada (277) - carmen... Nova guia

ifce.edu.br

Gestão IFCE FICemCASA | Início https://concurso.id... Home — Instituto F... SEI / IFCE Painel de Controles VII Encontro dos N... Saúde Digital - SESA ConecteSUS SIPPAGweb - Siste...

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

IFCE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Buscar no portal

f YouTube Instagram Facebook

Sobre o IFCE Acesso à informação Contatos Sistemas Comunicação Social Ouvidoria Central de Atendimento Licitações

EM DESTAQUE CONCURSOS E SELEÇÕES SISU POLO DE INOVAÇÃO CURSOS DE EXTENSÃO PESQUISA, EXTENSÃO E ESTÁGIOS

 **Reitoria e CAMPI**

 **ALUNO**

SERVIDOR

Nossos cursos
Seja nosso aluno
Concursos e Seleções

O INSTITUTO

Apresentação
Missão, Visão, Valores

Seleção de estagiários
Alunos do ensino médio, técnico e de graduação

QR Code

CURSOS TÉCNICOS
Fortaleza e Sobral oferecem mais de 700 vagas
Editais marcam a volta das provas na seleção de candidatos. Confira detalhes

OLÍMPIADA DE MATEMÁTICA
Emoção marca entrega de medalhas da I OMIFCE

EDUCAÇÃO ESPORTIVA
Com cursos e livros, IFCE lança o programa Academia & Futebol

OPORTUNIDADE
Tauá seleciona professor substituto de Educação Física

VOTAÇÃO
Eleições Consup: divulgado resultado preliminar

Grupo Mira Ira celebra 40 anos de atuação

https://ifce.edu.br/selecao-de-estagiarios/view

14:19
29/03/2022

VOCE ESTA AQUI: PÁGINA INICIAL > ESPAÇO ESTUDANTE



Nossos cursos

Nossos cursos

Seja nosso aluno

Concursos e Seleções

O INSTITUTO

Apresentação

Missão, Visão, Valores

Organograma



 Biblioteca	 Estágios e Empregos	 Cursos
 Bolsas Estudantis	 Assistência Estudantil	 Calendários
 Educação a Distância	 Q-Acadêmico	 Formulários e Requerimentos
 Seja nosso aluno	 IFCE Internacional	 PROEN
 ROD	 Q-Seleção	

Regulamento de Organi: x

ifce.edu.br/espaco-estudante/regulamento-de-ordem-didatica/regulamento-da-ordem-didatica

Ir para o conteúdo Ir para o menu Ir para a busca Ir para o rodapé

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará


IFCE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Buscar no portal

f YouTube Instagram Facebook

Sobre o IFCE Acesso à informação Contatos Serviços do IFCE Sistemas Comunicação Social Ouvidoria Solicitações de TI

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ESPAÇO ESTUDANTE > REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

 **INSTITUTO FEDERAL**
Ceará

Regulamento de Organização Didática



por ifce — publicado 09/03/2015 14h43, última modificação 24/01/2017 09h49

0 0

Apresentação

O Regulamento de Organização Didática do Instituto Federal do Ceará, aprovado pelo Conselho Superior da Instituição, tem o objetivo de tornar homogêneas as atividades acadêmicas em todos os campi e auxiliar o funcionamento da administração institucional.

Documentos

-  **ALUNO**
-  **SERVIDOR**

Nossos cursos

Nossos cursos

Seja nosso aluno

Concursos e Seleções

- ROD (pdf) *Com alterações*
- Resolução nº 60/2016
- Resolução nº 56/2016
- Resolução nº 40/2016
- Resolução nº 34/2016
- Resolução nº 35/2015 (pdf)
- ROD (pdf) *Revogado*

Windows taskbar: 18:21 08/02/2017



Direitos e deveres dos discentes

Disponível no Guia
do Estudante e no
ROD, artigos 173 a 188



INFORMES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



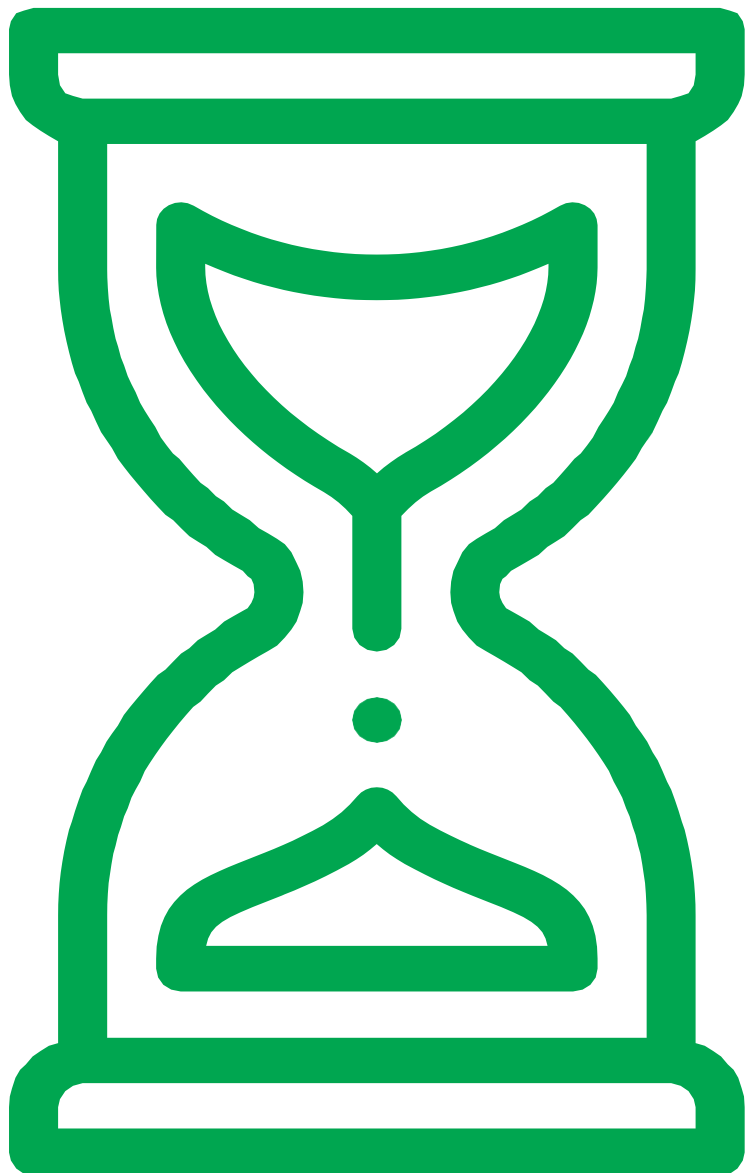
Os cursos do IFCE campus de Morada Nova
são ofertados em Regime SEMESTRAL

100 DIAS LETIVOS

SEMESTRE 2022.1

Início – 26 de Janeiro de 2022

Término – 28 de Junho de 2022



DURAÇÃO DA HORA AULA

60 MINUTOS – DIURNO
(Manhã e Tarde)

50 MINUTOS – NOTURNO
(Noite)



HORÁRIOS

MANHÃ

07:15 – 08:15

08:15 – 09:15

TARDE

13:15 – 14:15

14:15 – 15:15

NOITE

18:20 – 19:10

19:10 – 20:00

INTERVALO 15 min

09:30 – 10:30

10:30 – 11:30

15:30 – 16:30

16:30 – 17:30

20:15 – 21:05

21:05 – 21:55



DA MATRÍCULA NOS CURSOS TÉCNICOS e SUPERIORES

MATRÍCULA INICIAL: Presencial (1º semestre)

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA: on-line

- componentes curriculares relativos ao semestre
- ajustes



ATENÇÃO!

Não havendo solicitação de matrícula em nenhum dos componentes curriculares, o aluno será considerado desistente do curso.



SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

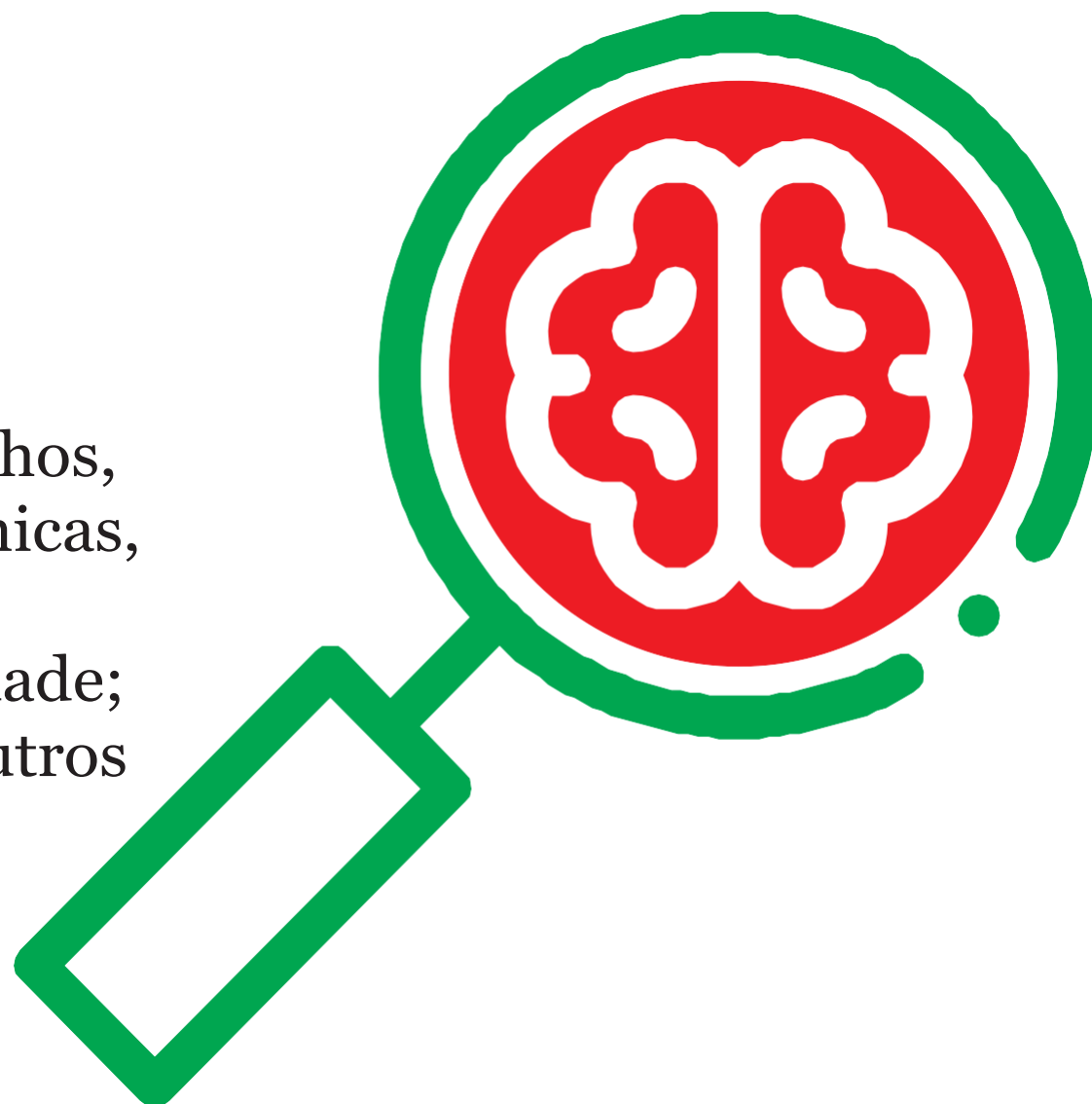
- A sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas.
- Deverão ser aplicadas, no mínimo, duas avaliações por etapa.
- A nota semestral será a média ponderada das etapas.
- A média mínima para aprovação é 7,0 para os Cursos Superiores e 6,0 para os Cursos Técnicos.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- Observação diária dos estudantes pelos professores, durante a aplicação de suas diversas atividades;
- Exercícios;
- Trabalhos individuais e/ou coletivos;
- Fichas de observações;
- Relatórios;
- Autoavaliação;
- Provas escritas com ou sem consulta;
- Provas práticas e provas orais;



- Seminários;
- Projetos interdisciplinares;
- Resolução de exercícios;
- Planejamento e execução de
- Experimentos ou projetos;
- Relatórios referentes a trabalhos,
- Experimentos ou visitas técnicas,
- Realização de eventos ou atividades abertas à comunidade;
- Autoavaliação descritiva e outros instrumentos de avaliação considerando o seu caráter progressivo.



AVALIAÇÃO FINAL

- Fará avaliação final o aluno que obtiver média inferior a 7,0 e maior ou igual a 3,0.
- A avaliação final deverá ser aplicada no mínimo 03 (três) dias letivos após registro do resultado da média semestral no Sistema Acadêmico.
 - Será aprovado quem alcançar resultado igual ou superior a 5,0.
 - A avaliação final poderá contemplar todo o conteúdo trabalhado no período letivo.



O rendimento acadêmico será mensurado por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$X_S = \frac{2X_1 + 3X_2}{5} \geq 7,0$$

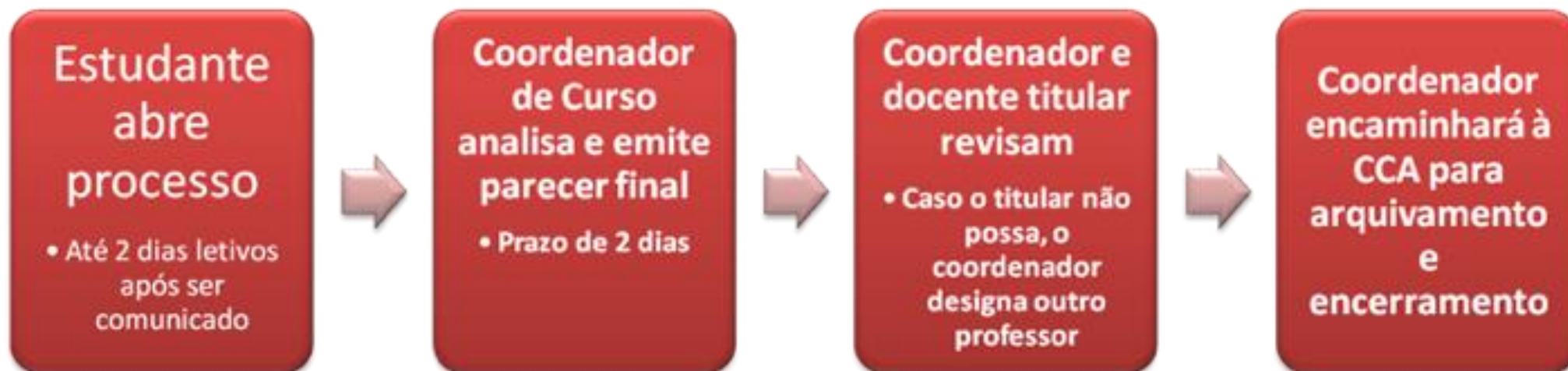
$$X_F = \frac{X_S + AF}{2} \geq 5,0$$

PROMOÇÃO

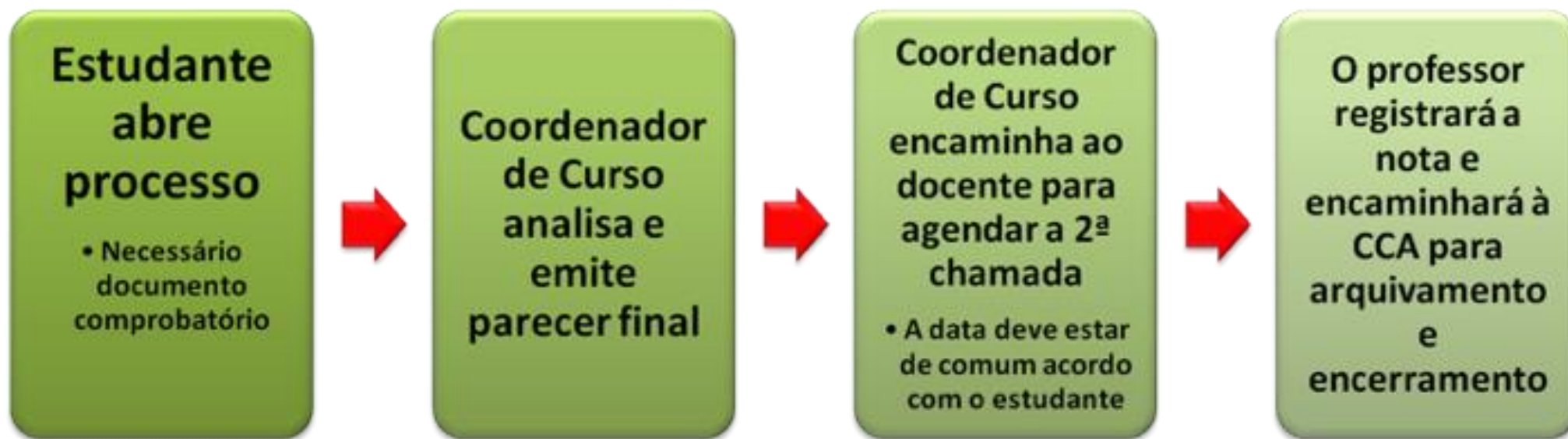
Será considerado aprovado o discente que alcançar a média mínima necessária, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% do total das aulas de cada componente curricular.



REVISÃO DE PROVA



2^a CHAMADA DE AVALIAÇÃO

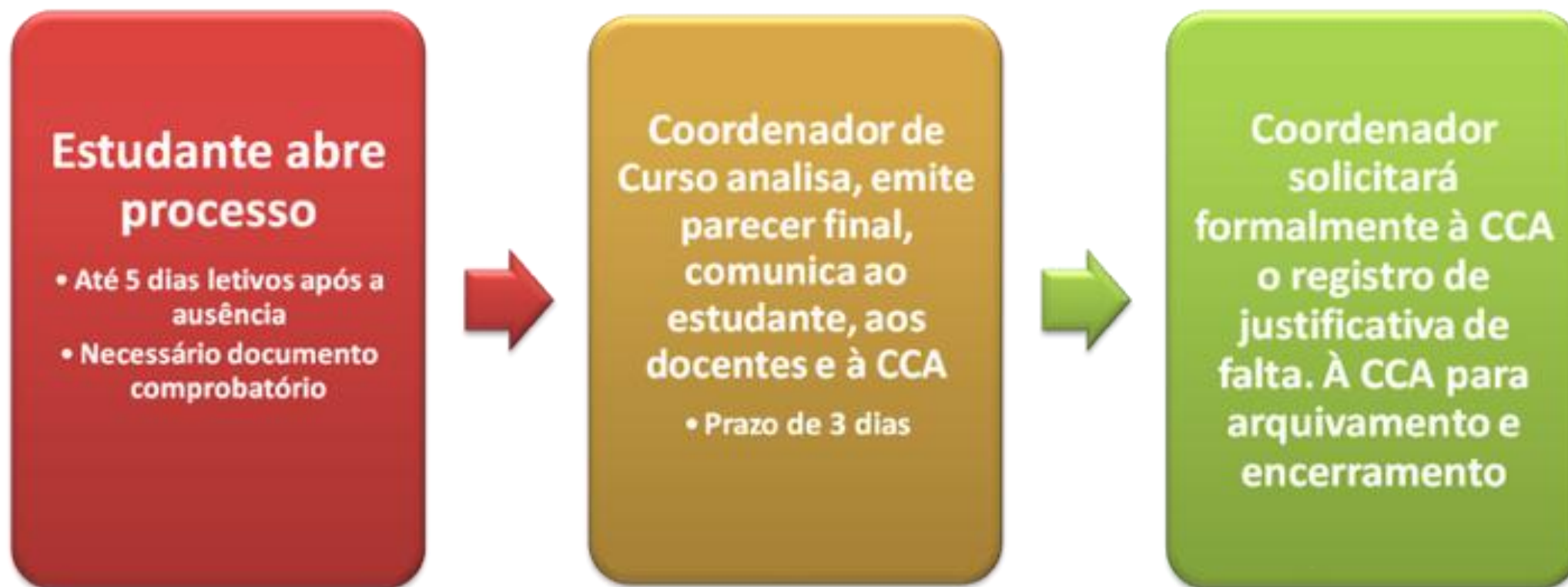


DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

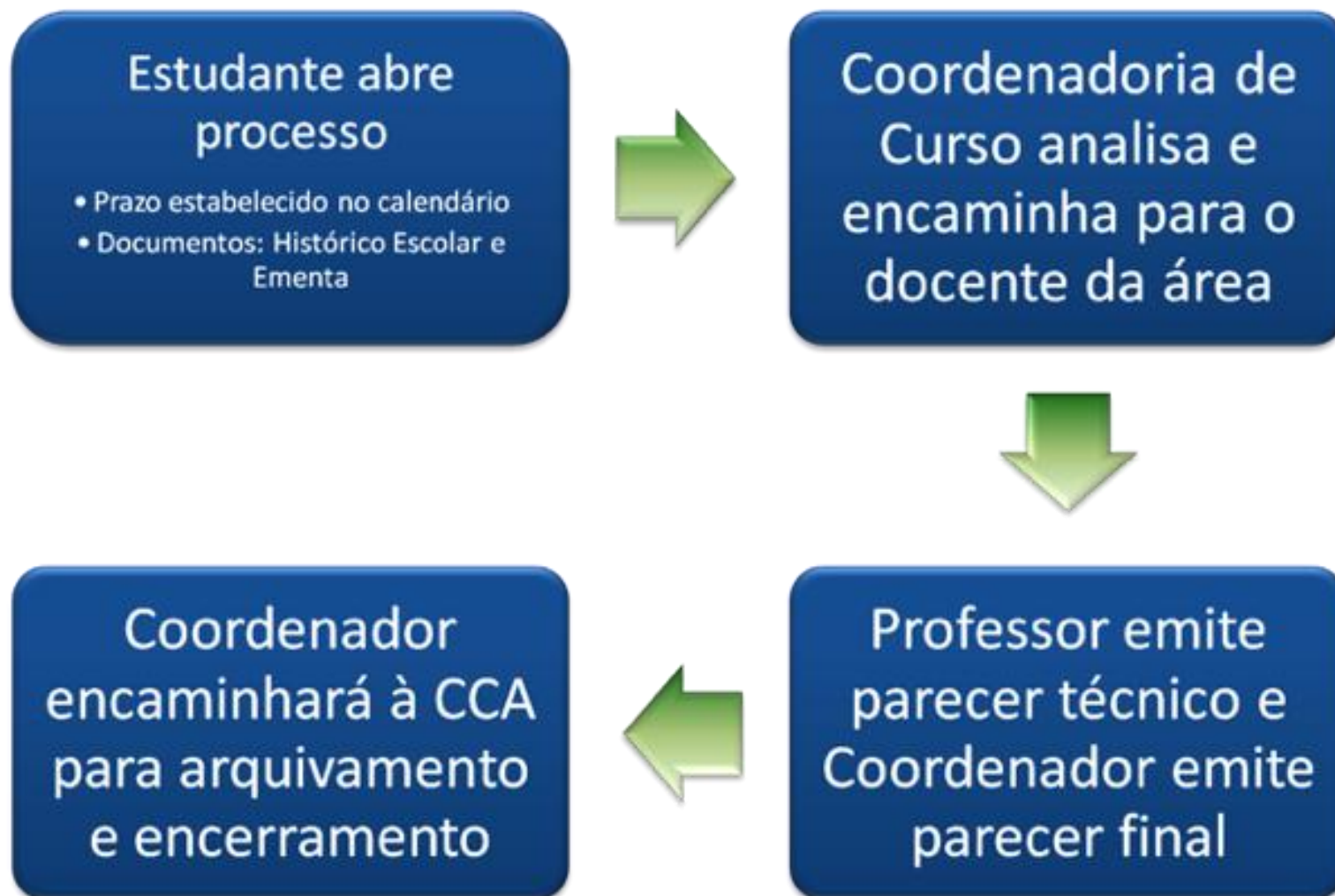
- a) atestado médico;
- b) declaração de corporação militar, empresa ou repartição comprovando que, no horário da realização da 1^a (primeira) chamada, estava em serviço ;
- c) atestado de óbito de parentes até segundo grau;
- d) outro documento, analisado pela Coordenadoria de Curso.



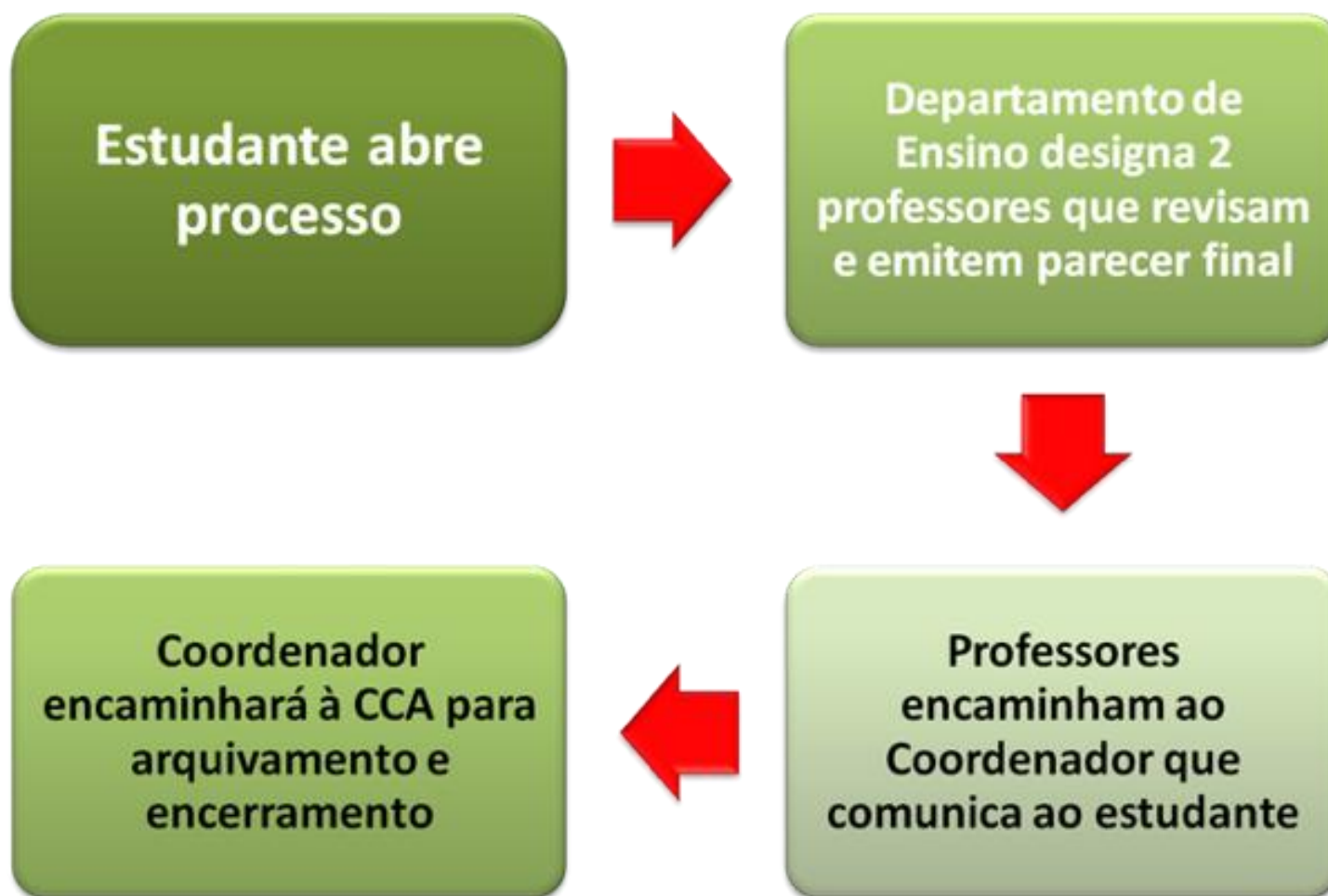
JUSTIFICATIVA DE FALTA



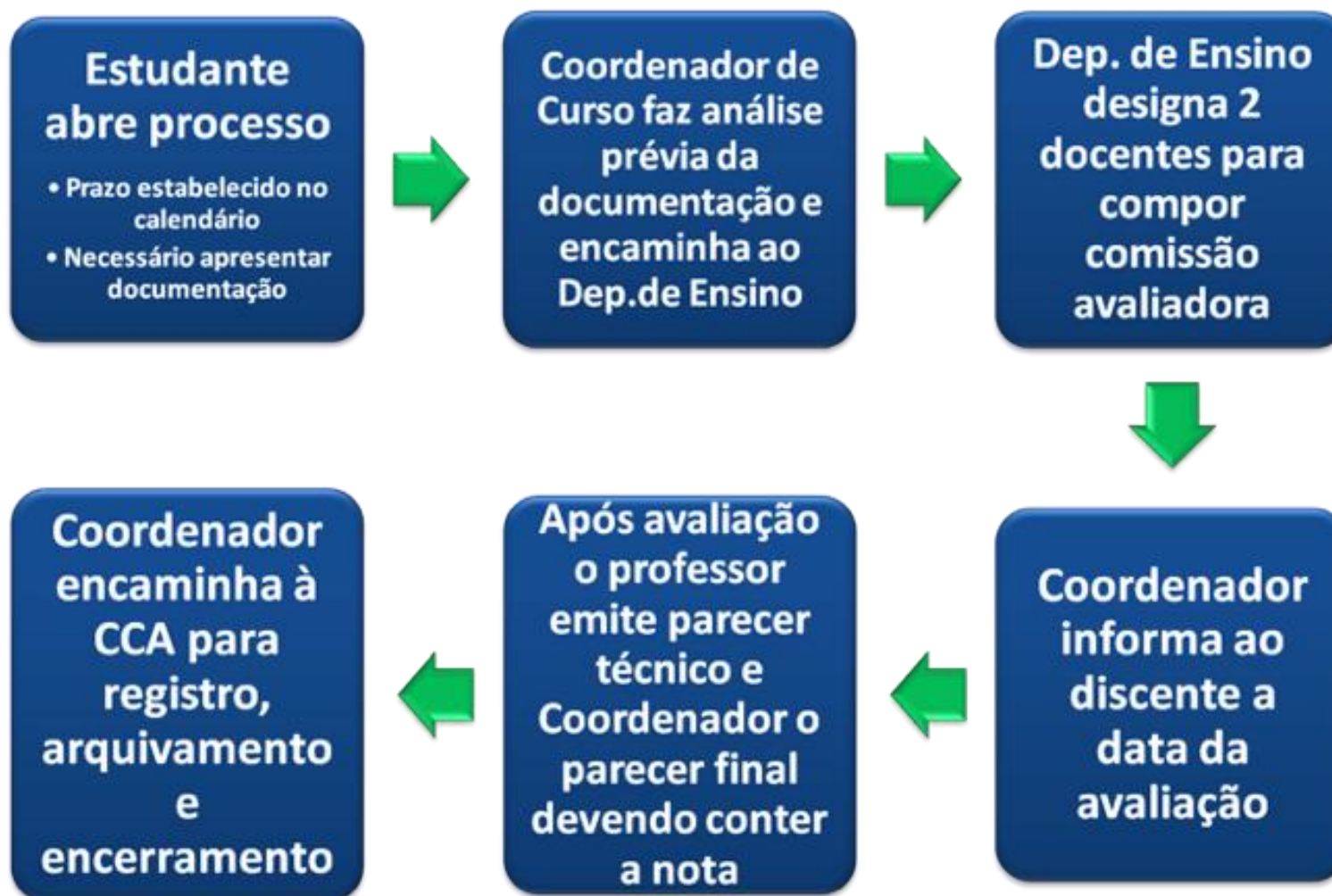
APROVEITAMENTO DE COMPONENTE CURRICULAR



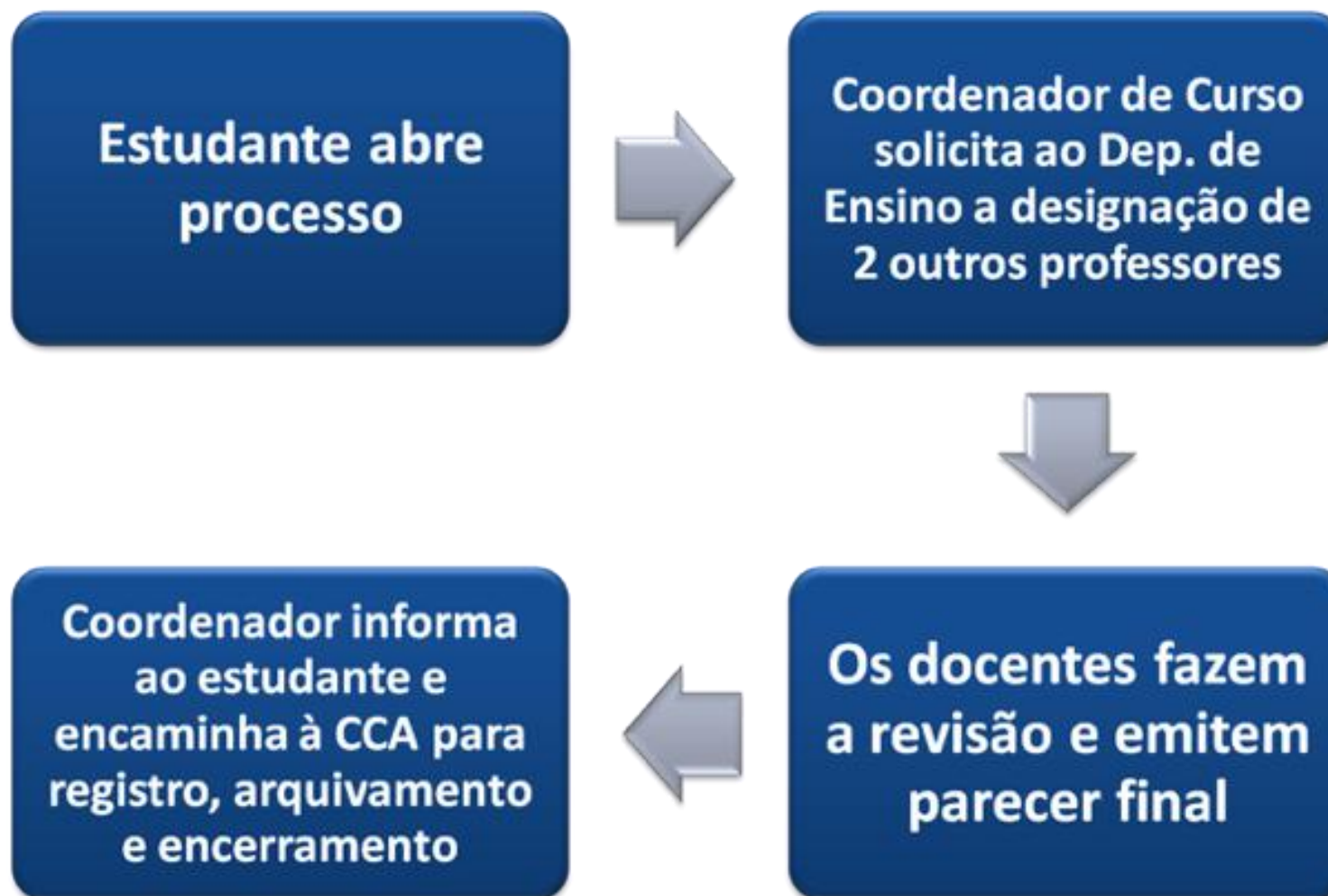
REVISÃO DE APROVEITAMENTO DE COMPONENTE CURRICULAR



VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTO



REVISÃO DE VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTO



TRANCAMENTO DE MATRÍCULA





ATENÇÃO!

Excepcionalmente, o trancamento de matrícula no primeiro período poderá ser solicitado nos seguintes casos, devidamente comprovados:

- I. tratamento prolongado de saúde pessoal ou de familiares em primeiro grau, quando não couber atendimento domiciliar especial;
- II. convocação para o serviço militar;
- III. acompanhamento de cônjuge ou pais, nos casos de transferência compulsória de servidor público civil ou militar, ou de funcionário de empresa privada;
- IV. trabalho formal;
- V. gravidez de risco ou problemas pós-parto;
- VI. casos específicos, devidamente justificados pelo estudante, analisados e autorizados pelo gestor máximo do ensino no campus.

TRANCAMENTO DE COMPONENTE CURRICULAR





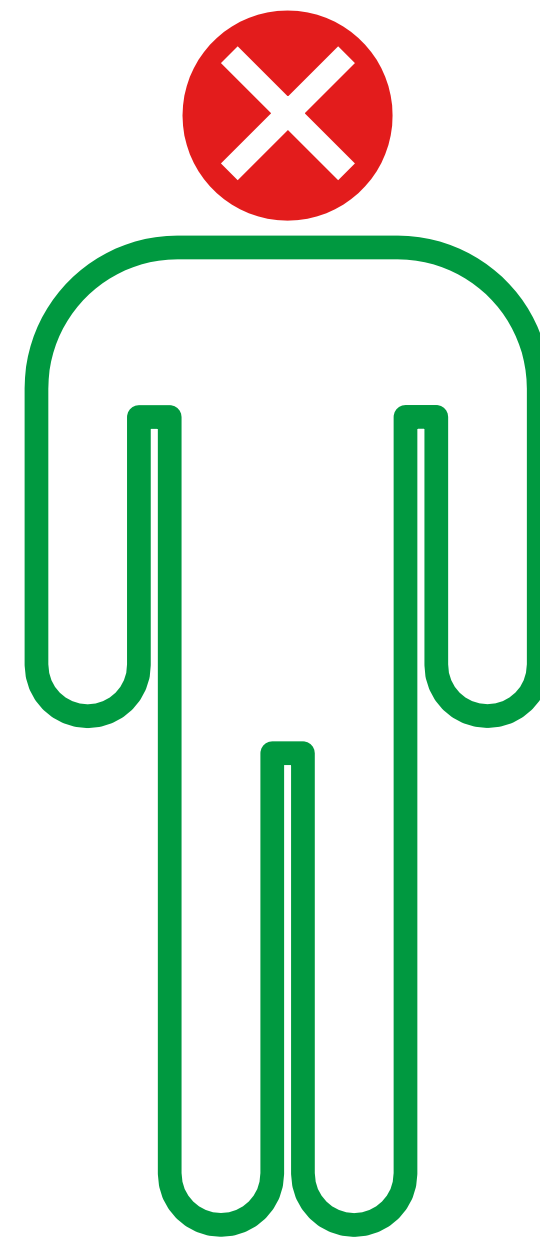
TRANCAMENTO DE COMPONENTE CURRICULAR

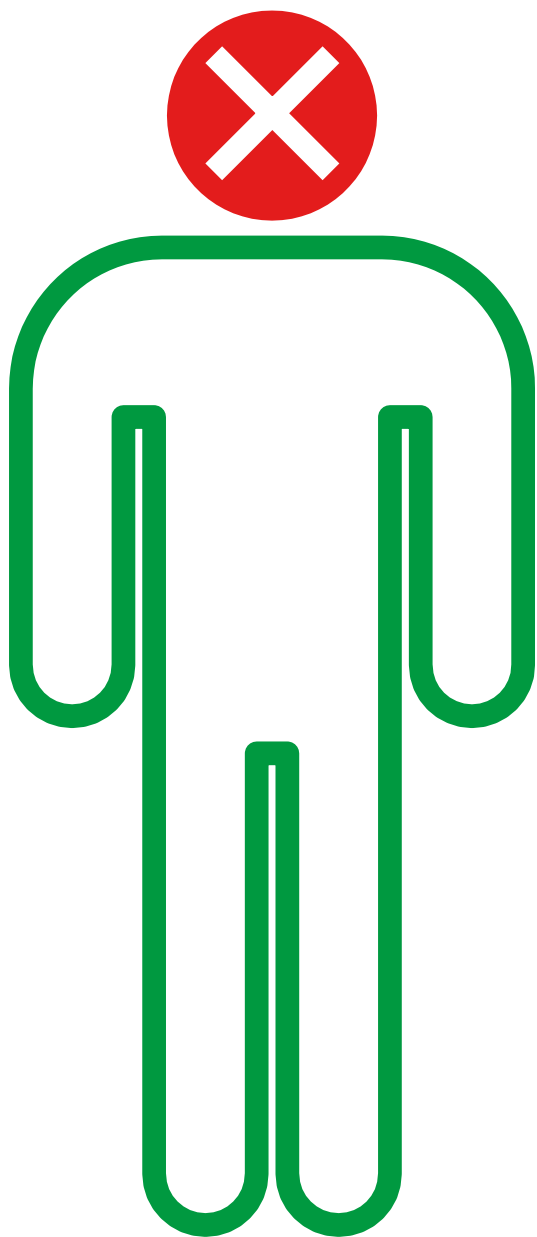
- Não será permitido o trancamento de componentes curriculares no primeiro período letivo (semestre/ano) da matriz curricular do curso.
- O trancamento de componente curricular deverá ser solicitado, obrigatoriamente, nos primeiros 30 dias do período letivo.

DESISTÊNCIA

Será considerado desistente o estudante que:

- Deixar de efetuar a pré-matrícula ou não confirmar a matrícula na primeira semana de aula do primeiro semestre, para estudantes ingressantes;
- Deixar de solicitar matrícula para o mínimo de 12 créditos no período estabelecido, para os estudantes veteranos dos cursos técnicos concomitantes e subsequentes e cursos de graduação, salvo nos casos autorizados pelo Departamento de Ensino;





- Ficar reprovado por falta em todos os componentes curriculares em que estava matriculado e não ter realizado nenhum procedimento de aproveitamento de componente curricular ou de validação de conhecimentos no período letivo (semestre/ano)

Caso queira retomar os estudos, o estudante terá que solicitar o reingresso no prazo estabelecido no calendário acadêmico do campus.

REINGRESSO

Estudante abre processo

Até 5 anos da desistência; Necessário apresentar o NADA CONSTA

Coordenador de Curso analisa e emite parecer final

Verificar se existe vaga e se está no prazo

Coordenador encaminhará à CCA para liberação da matrícula do estudante, arquivamento e encerramento.



Departamento de Ensino:
de.moradanova@ifce.edu.br

Coordenadoria Técnico-pedagógica - CTP:
ctp.moradanova@ifce.edu.br

Sejam bem-vindas e bem-vindos

